



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA  
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

**DECRETO Nº 158/2024****DATA: 26.09.2024****SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso VII da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2142/2023 de 24.11.2023 e artigo 27º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2131/2023 de 09.05.2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 556.000,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil reais) nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
<b>0600</b>	<b>Departamento de Educação e Esportes</b>		
<b>0602</b>	<b>Divisão de Esportes e Lazer</b>		
<b>278120019.2.018</b>	<b>Manutenção da Unidade de Promoção Recreativa e Desportiva</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	50	56.000,00
<b>0500</b>	<b>Depto de Obras e Viação</b>		
<b>0501</b>	<b>Divisão de Obras Rodoviárias</b>		
<b>267820008.1.001</b>	<b>Executar Obras e Aquisição de Equipamentos</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	50	500.000,00
<b>TOTAL R\$ 556.000,00</b>			

**Art. 2º** - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro, conforme o previsto no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64, a seguir especificado:


FONTE	NOMENCLATURA	VALOR
50	Recursos Livres	556.000,00
<b>Total R\$ 556.000,00</b>		

**Art. 3º** - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2131/2023 de 09.05.2023 - LDO e 2010/2021 do PPA 2022/2025.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15/09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2024.

  
**Vilmar Schmoller,**  
Prefeito Municipal.

  
**Daiani Hoffman,**  
Diretora do Depto. de Administração.